



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016  
PROCESSO Nº 50525.003516/2016-31  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 031/2016, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIAL,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
E A EMPRESA GIRLANDO GADELHA DOS  
SANTOS 03630833322.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão, Senhor EDUARDO JOSÉ MARRA, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, e de outro lado, a empresa GIRLANDO GADELHA DOS SANTOS, com sede na Rua Sílvia Maria Peroba Pessoa - Conjunto Hab. Novo Barroso, nº 31, apt 102 - Bairro Passaré - CEP: 60.868-240, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.095.082/0001-84, representada neste ato pelo Senhor GIRLANDO GADELHA DOS SANTOS, [REDACTED] portador da CI nº. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº. 036.308.333-22, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas no inc. II do art. 57 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na cláusula Segunda do contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2018 até 30 de dezembro de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-16, PTRES 139531 e Fonte de Recurso 0174.

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2018NE 800007-URCE.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.



SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8 - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50525.003516/2016-31



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

3.1 Fica consignado que a Contratada renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 29 de novembro de 2018 e 29 de novembro de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 031/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de outubro de 2018.

PELA CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO JOSÉ MARRA  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
GIRLANDO GADELHA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Antonia Letícia M. Vazão  
CPF: CPF [REDACTED]  
CI: RG nº [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sirley Rodrigues Ramos  
CPF: CPF nº 723.056 [REDACTED]

